



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2023 AO CONTRATO Nº 03/2020

Processo nº 23000.024084/2018-18

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

Contratada: GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S/A – CNPJ nº 12.130.013/0003-26.

- Fundamentação: art. 37, *caput*, Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200, de 1967; Acórdão TCU nº 976/2005 Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25/5/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/9/2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, de 21/6/1993, e suas alterações.
- Objeto: Reajustar o contrato 03/2020 (SEI 1927659), em decorrência da variação do [Índice de Custos de Tecnologia da Informação ICTI](#), a partir de 10/01/2023, correspondendo à variação de 7,4290% (sete vírgula quatro mil duzentos e noventa por cento) passando o valor global de R\$ 9.936.292,08 (nove milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos) para R\$ 10.674.450,16 (dez milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) da seguinte forma:

CONTRATO 03/2020 - proposta da empresa 10/01/2020						ICTI/IPEA	
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATSER	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	7,4290%	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	Central de Serviços de gerenciamento técnico, operação e sustentação de Infraestrutura de TIC	26980	Parcela Mensal	12	271.451,66	3.257.419,92
	2	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Operações de TIC	27022	Parcela Mensal	12	38.271,17	459.254,04
	3	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Bancos de Dados	27022	Parcela Mensal	12	140.849,94	1.690.199,28
	4	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Servidores de Aplicação	27022	Parcela Mensal	12	92.743,99	1.112.927,88
	5	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Sistemas Operacionais	27022	Parcela Mensal	12	40.822,56	489.870,72
	6	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Serviços Corporativos	27022	Parcela Mensal	12	58.682,45	704.189,40
	7	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Virtualização, Containerização e Cloud Computing	27022	Parcela Mensal	12	42.948,45	515.381,40
	8	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Armazenamento e Backup	27022	Parcela Mensal	12	37.900,99	454.811,88
	9	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Redes	27022	Parcela Mensal	12	48.578,85	582.946,20
	10	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Segurança da Informação	27022	Parcela Mensal	12	67.266,47	807.197,64
	11	Serviço de Gerenciamento Técnico de Instalações	27022	Parcela Mensal	12	10.001,52	120.018,24
	12	Serviço de Apoio à Integração entre Desenvolvimento e Operações (DevOps)	27022	Parcela Mensal	12	27.091,13	325.093,56
	13	Serviço de implementação de melhorias sob demanda	27014	HST	2.000	77,57	155.140,00

	VALOR GLOBAL	10.674.450,16
--	--------------	---------------

3. Despesas e Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 840.679,99 (oitocentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) sendo:
- valor de R\$ 721.754,53 (setecentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), referente ao exercício de 2023, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 339040 e Nota de Empenho 2023NE000044 (SEI 4085975), conforme CDO nº 148/SPO/MEC (SEI 4061224); e,
 - valor de R\$ 118.925,46 (cento e dezoito mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), que serão consignados à conta da lei orçamentária para o exercício de 2024.
4. Garantia: A contratada atualizará garantia para o valor de R\$ 533.722,51 (quinhentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme disposto na “CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA”, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual contratado.

FÁBIO CAMPELO SANTOS DA FONSECA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nomeação: Portaria nº 1.974 da Casa Civil, de 09/03/2023

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 475, de 16/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Campelo Santos da Fonseca Ribeiro, Subsecretário(a)**, em 16/06/2023, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4096119** e o código CRC **A2FF07CE**.